



GOVERNO DO
TOCANTINS

TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO ESCOLAR

2026 - REGULAR

TERRITÓRIO DO ESTADO
DO TOCANTINS

PRAÇA DOS GIRASSÓIS, ESPLANADA DAS SECRETARIAS,
PALMAS/TO - TEL: 63 3218 1400/1419 - WWW.SEDUC.TO.GOV.BR



UNDIME TO

União dos Dirigentes Municipais

de Educação

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	14
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28
25	26	27	28	29	30	31								29	30	31				
ABRIL							MAIO							JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4						1	2		1	2	3	4	5	6
5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30				
							31													
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			①	②	③	4						1			1	2	3	4	5	
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30			
							30	31												
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3		1	2	3	4	5	6	7		1	2	3	4	5	
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26
25	26	27	28	29	30	31	29	30						27	28	29	30	31		

■	Inicio do ano letivo	01/01/26	Confraternização Universal	22/02 - Dia do Higienizador de Ambiente Escolar
—	Dia Letivo	17/02/26	Carnaval	27/02 - Dia Nacional do Livro Didático
■	Semana Pedagógica da Equipe Gestora	03/04/26	Paixão de Cristo	18/03 - Autonomia do Estado do Tocantins
■	Formação Continuada	05/04/26	Páscoa	19/04 - Dia dos Povos Indígenas
■	Planejamento Pedagógico	21/04/26	Tiradentes	10/05 - Dia da Família na Escola
■	Conselho de Classe Pedagógico	01/05/26	Dia do Trabalho	15/05 - Dia do Assistente Social
■	Feriado/Recesso	04/06/26	Corpus Christi	11/06 - Dia do Estudante
■	Férias	15/08/26	Senhor do Bomfim	09/08 - Dia da Família na Escola
○	Recuperação Final	07/09/26	Independência do Brasil	22/08 - Dia do Coordenador Pedagógico
■	Dia da Família na Escola	08/09/26	Padroeira do Estado do Tocantins	27/08 - Dia do Psicólogo
■	Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher	05/10/26	Criação do Estado do Tocantins	09/09 - Dia do Coordenador Financeiro
■	Simulado ENEM	12/10/26	Padroeira do Brasil	23/09 - Dia Estadual da Educação Profissional e Tecnológica
■	SAETO	02/11/26	Finados	30/09 - Dia da(o) Secretaria(o) Geral e Aux. Administrativo
■	Data de enturmação da C. de Fluxo e Eletivas	15/11/26	Proclamação da República	12/10 - Dia das Crianças
■	Dia D do Censo Escolar	20/11/26	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	15/10 - Dia do Professor
●	Formação Continuada Rede Municipal	25/12/26	Natal	19/10 - Dia do Aux. de Monitoramento do Patrimônio Escolar e Meio Ambiente
■	Mobilização e Articulação - PPP			30/10 - Dia do Manipulador de Alimentos
◎	Data Limite para inserção do PPP no site - SEDUC			12/11 - Dia do Diretor Escolar
★	Avaliações das Ações do PPP - 1º e 2º semestre			04/12 - Dia do Orientador Educacional

DIAS LETIVOS

1º Semestre			2º Semestre			Total dias letivos por bimestre/semestre:		
Janeiro	-	Abril	19	Julho	-	Outubro	19	
Fevereiro	18	Maio	21	Agosto	23	Novembro	21	1º bimestre: 47
Março	22	Junho	20	Setembro	22	Dezembro	15	2º bimestre: 53

1º Semestre - 07/02; 11/04; 09/05; 2º Semestre - 08/08; 29/08; 12/09; 19/09; 31/10; 14/11; 28/11 e 05/12.

SÁBADOS LETIVOS

1. Início do ano letivo: 02/02/26 e Término do ano letivo: 18/12/26;
2. Os feriados municipais que comprometerem os 200 dias letivos deverão ser repostos;
3. Calendário com Conselho de Classe Pedagógico Letivo, condicionado à organização das atividades pedagógicas e participação dos estudantes;
4. Início dos bimestres: 1º bimestre 02/02; 2º bimestre 13/04; 3º bimestre 03/08 e 4º bimestre 19/10;
5. O fechamento dos bimestres do Ensino Regular serão: 1º bimestre 11/04; 2º bimestre 30/06; 3º bimestre 14/10 e 4º bimestre 18/12;
6. Para as turmas com organização semestral (EJA, Correção de Fluxo e outros) a recuperação final ocorrerá nos dias: 01/07, 02/07 e 03/07 no 1º semestre; e 19/12, 21/12 e 22/12 no 2º semestre;
7. Para as turmas com organização anual a recuperação final ocorrerá nos dias: 19/12, 21/12 e 22/12;
8. A recuperação final, estabelecida nos artigos 170 e seguintes do Regimento Escolar, será elaborada com os descriptores de correção, previamente pelo professor e aplicada e corrigida na data prevista neste calendário, pela equipe administrativa;
9. Os sábados letivos deverão ser utilizados para simulados, projetos de leituras, projetos das áreas de conhecimento e ações de culminâncias que devem estar previstos no PPP;
10. Os dias de pontos facultativos não são considerados para as instituições escolares, desse modo, deverão seguir criteriosamente o calendário letivo;
11. Início do Censo Escolar: 27/05/2026;
12. Os dias de formação para a Rede Municipal devem ser ajustados para oportunizar a realização da formação, condicionado à reorganização do calendário para as turmas em questão, ficando mantido o calendário na íntegra para as demais turmas;
13. Qualquer alteração neste calendário está condicionada à análise e parecer da Superintendência Regional de Educação, considerando a organização do transporte escolar e a harmonização do atendimento nas Unidades Escolares da Rede Estadual e da Rede Municipal;
14. As Unidades Escolares que contêm em suas estruturas curriculares atividades hibridas (NP - Não Presenciais) devem elaborar o Plano de Atividade, acompanhamento e avaliação pelos docentes e comprovação da execução das atividades: protocolo de entrega e recebimento das atividades feitas, critérios avaliativos, comprovação de equivalência com a carga horária e guarda dos arquivos da matriz das atividades;
15. O período das avaliações do SAETO previstas neste calendário poderá ser alterado em razão da logística de aplicação, sem interferência nos dias letivos.
16. Compõe este calendário as diretrizes estabelecidas na Portaria Conjunta Seduc/Undime/Sistemas Municipais, que orienta e estabelece as normas para o seu cumprimento.